



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 3.932, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

PUBLICADA
10 / 11 / 2020
Departamento Legislativo

CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO, POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ANGÉLICA RANGEL DE SOUZA**, titular do cargo de provimento em comissão, 08 (oito) dias consecutivos de afastamento do trabalho, nos termos do inciso IV, do Art. 78 da Lei nº 2.898, de 31/03/2006, pelo motivo do falecimento de seu pai, ocorrido no dia 31 de outubro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 31/10/2020.

Aracruz, 10 de novembro de 2020.


PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara